

Justiça mantém decisão e invasores devem sair até quinta-feira

Recurso foi impetrado por representantes do movimento que ocupa um imóvel no bairro Santo Antônio, em São Caetano

A 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul determinou a desocupação de um imóvel localizado na Rua José Benediti, no bairro Santo Antônio, até quinta-feira (13). Caso a ordem não seja cumprida, a reintegração será feita com o uso da força policial. O local foi invadido por manifestantes do Movimento de Mulheres Olga Benário, que justificam a ocupação como uma forma de chamar a atenção do poder público para políticas de assistência às mulheres.

Contudo, a decisão judicial reforça o direito de posse do espólio de Cláudio Marcos Afonso, proprietário do imóvel. O TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a liminar de desocupação ao julgar um agravo interposto pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que alegava abandono da propriedade pelos herdeiros.

O despacho do relator destacou que “em sede de cognição sumária, em que pese a argumentação da agravante no sentido de que haveria abandono do imóvel, a autorizar a presunção de renúncia dos herdeiros à propriedade, não se constata no momento a verossimilhança de tais alegações”. Ainda segundo o despacho, “no Código Civil em vigor, renúncia de direitos e abandono de propriedade possuem requisitos específicos até aqui não demonstrados”.



Trecho do despacho do relator Dr. Roberto Maia, no dia 7 de fevereiro, negando pedido dos invasores

Ainda assim, a Defensoria Pública sustentou que o imóvel ficou inativo por mais de 20 anos e que os herdeiros só tomaram providências após a ocupação. Alegou, também, que a ausência de inventário no período poderia caracterizar abandono. Todavia, o relator entendeu que tais argumentos não foram suficientes para justificar a permanência dos ocupantes.

De acordo com a certidão do Oficial de Justiça anexada ao processo, a ocupação ocorre em sistema de rodízio, com manifestação de cerca de 200 pessoas, sem intenção de residência fixa. “Os participantes do movimento não pretendem fixar residência no

local”, afirmou o Oficial de Justiça no documento. O movimento busca pressionar a prefeitura para ceder um espaço destinado às mulheres vítimas de violência doméstica.

Apesar disso, a liderança do Movimento Olga Benário tem sido questionada por ações contraditórias. Recentemente, o REPÓRTER divulgou, com exclusividade que, Laura Passarella Carajoinas, uma das responsáveis pela ocupação, é autora de uma ação judicial na qual cobra aluguéis da própria tia, ao mesmo tempo em que defende a inviolabilidade da ocupação no imóvel de São Caetano.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** 03